



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO RETORNANDO O SALDO INICIAL DO QUANTITATIVO CONTRATADO

CONTRATO Nº: 057/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: AUTO POSTO REIS & SILVA LTDA

CNPJ: 42.041.994/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO RETORNANDO O SALDO INICIAL DOS QUANTITATIVOS CONTRATADOS**, constante no Contrato n.º 057/2025 em sua cláusula 2ª, firmado entre as partes, **Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/07/2026**, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis em posto de abastecimento próprio para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes às Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, conforme licitação via Pregão Eletrônico nº 006/2025 e Contrato Administrativo Nº 057/2025 firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2026.

VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

As demais condições constantes no Contrato Nº 057/2025 permanecem Inalteradas.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de julho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal